

EDITAL Nº 11/2020

Posse Administrativa

Tendo sido frustradas notificações de alguns proprietários do prédio da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, sito na Rua do Bairro alto e Rua da Capela, Ançada, concelho de Mangualde, **notificam-se todos os proprietários** nos termos do disposto na *al. d) do nº 1 do art.º 112º do Código de Procedimento Administrativo*, **pelo presente edital, que:**

Não tendo sido dado cumprimento à realização das obras que foram determinadas no auto de vistoria elaborado na sequência da vistoria realizada no dia 04/04/2018, e não havendo pronuncia da notificação do orçamento – Posse Administrativa, informo que, por meu despacho datado de 29/01/2020, o Município de Mangualde irá, nos termos do disposto no *artº 107º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação*, tomar posse administrativa do referido imóvel, para execução coerciva dos trabalhos impostos.

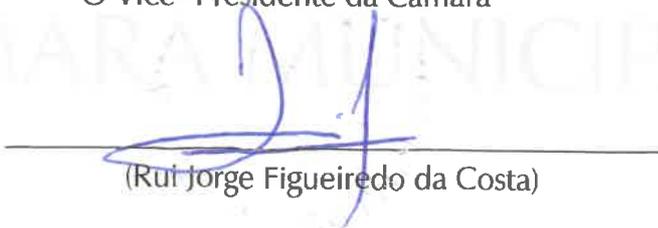
Comunica-se a data da posse administrativa, será no dia **17 de fevereiro de 2020, às 10h00m.**

Mais se informa que dispõe do prazo de **10 dias** para se pronunciar, sendo que ultrapassado este prazo e não houver qualquer resposta ou intervenção no prédio em causa, proceder-se-á à respetiva posse administrativa para a realização dos trabalhos em causa, a expensas dos proprietários.

O processo poderá ser consultado no Setor de Informação Geográfica, Gestão urbanística e Planeamento desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Mangualde, 30 de janeiro de 2020

O Vice- Presidente da Câmara



(Rui Jorge Figueiredo da Costa)